



Caraguatatuba, 16 de Julho de 2024.

**Requerimento nº 126/24 – Vereador Gildázio de Oliveira Celestino**

Em atenção ao Requerimento nº 126/24– Vereador Gildázio de Oliveira Celestino, que requer do Poder Executivo informações sobre ações e medidas de controle do inseto borrachudo no município de Caraguatatuba, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, temos a informar o que segue:

As áreas mais afetadas pela infestação do borrachudo são áreas próximas as vertentes da serra do mar, onde temos rios acachoeirados, que são criadouros do borrachudo.

Altas infestações de borrachudo podem provocar incomodo na população animal bem como humana. Não existe na região sudeste a circulação de patógenos associados ao borrachudo.

Atualmente o programa de controle de borrachudo é desenvolvido por serviço terceirizado.

Por se tratar de serviço técnico, não existe a previsão de atividades educativas para controle do borrachudo.

O município possui contrato de Prestação de Serviço, através de processo licitatório com empresa terceirizada para o combate dos borrachudos. A empresa é responsável pelos recursos humanos, veículos e insumos para o combate aos borrachudos. O orçamento é pago através de fonte municipal.

O programa de controle foi desenvolvido nos anos 80 pela antiga SUCEN, superintendência de controle de endemias, órgão extinto da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Por alguns anos foi desenvolvido pelo município, e hoje a atividade e terceirizada. Atualmente não existe nenhuma colaboração da esfera estadual ou federal ao programa de controle de borrachudo.

A avaliação do nível de incômodo é realizada pela metodologia de avaliação do nível de incomodo por coleta em puçá, em locais pré-determinados, com verificação do número de indivíduos coletados por hora.

Essa atividade é realizada mensalmente para se verificar o desempenho do controle. Ainda é realizado avaliações em campo, com supervisões direta e indireta ao serviço, com vistorias aos focos e analise de pupas nos criadouros.

Os insumos indicados para utilização são todos aprovados pela ANVISA, e utilizados conforme recomendações e testes laboratoriais. Não existe penalidade para proprietários de imóveis que não adotam medidas de controle.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo acompanhamento das atividades de controle, através de um supervisor. A fiscalização é diária e consiste em avaliação do nível de incomodo mensalmente, e supervisões diretas e indiretas ao